

Curitiba, 28 de junho de 2019.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 004/2019 – Protocolo nº 15.740.015-0.

Pedido de esclarecimento efetuado através de e-mail datado de 26 de junho de 2019 às 02:26 hs.

**Questionamento 1**

No item 2.3.1 é mencionado “Capacidade instalada de 32 (oito) GB”. Essa informação está ambígua, pois aponta 2 configurações possíveis. Entendemos que devemos considerar o valor numérico (32GB). Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento está correto. Deve ser considerada a capacidade de 32 (trinta e dois) Gb.

**Questionamento 2**

No item 3.4.6.4. é solicitado “6 (seis) interfaces USB nativas sendo: 2 (duas) 2.0 e 1 (uma) 3.1”.

O item 3.4.6.4.1. menciona que não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência.

Entendemos que o texto está mal escrito e que o correto são o somatório das portas descritas, ou seja, 3 portas USB. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento está correto. Deve ser considerado como 3 portas no total: “”interfaces USB nativas sendo: 2 (duas) 2.0 e 1 (uma) 3.1””.



ADRIANA SALDANHA WOLSKI

COORDENADORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



DÉLCIO CHICORA  
Pregoeiro/PARANACIDADE

**NOVO ENDEREÇO**

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro  
de Campos, s/nº - 2.º andar - Centro Cívico  
80530-140 - Curitiba - PR